



Organização dos  
Estados Americanos



## COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

DÉCIMO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES  
17 a 19 de março de 2010  
Washington, D.C.

OEA/Ser.L.X.2.10  
CICTE/RP/doc.4/10 rev. 1  
19 março 2010  
Original: inglês

### PLANO DE TRABALHO 2010 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na Quinta Sessão Plenária realizada em 19 de março de 2010)

PLANO DE TRABALHO 2010  
DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na Quinta Sessão Plenária realizada em 19 de março de 2010)

O objetivo principal do Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) é promover e desenvolver a cooperação entre os Estados membros a fim de prevenir, combater e eliminar o terrorismo de acordo com os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo e com pleno respeito à soberania dos Estados, ao Estado de Direito e ao Direito Internacional, inclusive o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão estipuladas tanto no Estatuto do CICTE como em seu Regulamento.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

**SEÇÃO I.**  
**MANDATO / FONTE**

**1. DECLARAÇÕES DO CICTE**

**Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infra-Estrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo, CICTE/DEC. 1/07**

“11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover atividades de educação e capacitação nos Estados membros para criar uma cultura pública de reconhecimento da infra-estrutura crítica.”

**2. DECISÕES DO CICTE**

**Segurança das Instalações Turísticas e Recreativas nas Américas”** (decisão adotada no Oitavo Período Ordinário de Sessões) CICTE/doc.12/08, Relatório do Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo

Encarregar a Secretaria de “continuar oferecendo assistência técnica e capacitação aos Estados membros, segundo convenha, sobre a segurança das instalações turísticas e recreativas, levando em consideração os resultados do Projeto Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros”.

**SEÇÃO I.  
MANDATO / FONTE**

**3. RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA**

**Apoio ao Trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES. 2459 (XXXIX-O/09)**

“Encarregar a Secretaria do CICTE de implementar os programas e projetos constantes do Plano de Trabalho do CICTE para 2009.”

**Preocupações Especiais de Segurança dos Pequenos Estados Insulares do Caribe, AG/RES. 2485 (XXXIX-O/09)**

“6. Reiterar sua solicitação de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional e dos órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, em colaboração, conforme seja apropriado, com organizações da sociedade civil e do setor privado, e com as instituições multilaterais pertinentes, em suas áreas de competência e programação, apoiem os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para:

- a) fortalecer os sistemas nacionais, regionais e sub-regionais de gestão da criminalidade, levando em conta as iniciativas que atualmente estão sendo implementadas ou adotadas pela Comunidade do Caribe (CARICOM);
- b) melhorar os sistemas e a capacidade de segurança nas fronteiras, incluindo a segurança dos transportes nos aeroportos, portos marítimos e pontos de cruzamento de fronteiras, bem como ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso à informação crítica;
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) promover a cooperação técnica e o desenvolvimento da capacidade institucional, para fortalecer a capacidade de resposta e mitigação em caso de desastres de origem natural ou antrópica, bem como a capacidade de gestão de crises dos pequenos Estados insulares, incluindo o desenvolvimento da capacidade de reconstrução, treinamento em assistência humanitária, operações de busca e salvamento e fortalecimento da proteção da infra-estrutura crítica, incluindo a segurança das instalações turísticas e recreativas e realizando exercícios de simulação;

**SEÇÃO I.  
MANDATO / FONTE**

- g) proporcionar capacitação e assistência técnica em legislação relacionada com o terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- h) melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA e com as organizações regionais e sub-regionais, incluindo a Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança (IMPACS) da CARICOM e o Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS) em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços em resposta a essas preocupações; e
- i) [..].

**Preocupações Especiais de Segurança dos Pequenos Estados Insulares do Caribe, AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)**

“6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apóiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com respeito a:

- a) elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
- b) ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;
- c) fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;

**SEÇÃO I.  
MANDATO / FONTE**

- d) [...];
- e) realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
- f) proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- g) proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas;
- h) melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços; [...]

**Adoption of a Comprehensive Inter-American Strategy to Combat Threats to Cybersecurity: A Multidimensional and Multidisciplinary Approach to Creating a Culture of Cybersecurity, AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)**

7. “Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEL e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitarem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia...”

**SEÇÃO II.  
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
<b>1. CONTROLES FRONTEIRIÇOS</b>	<b>A. SEGURANÇA MARÍTIMA</b>	1. Avaliação das necessidades de capacitação e acompanhamento da capacitação no âmbito da segurança portuária.	Avaliações das necessidades de capacitação em 12 portos do Hemisfério  Acompanhamento de cursos de capacitação em 12 portos do Hemisfério
		2. Capacitação e exercícios práticos em gestão de crise nas instalações portuárias.	3 exercícios de simulação
		3. Workshops sobre melhores práticas em implementação das normas internacionais sobre segurança marítima (incluindo o código ISPS).	3 workshops sub-regionais
		4. Workshops sobre provas e exercícios em segurança marítima (Manual APEC).	2 workshops
		5. Workshop sub-regional e nacional sobre avaliação e gestão de risco marítimo	2 workshops
	<b>B. SEGURANÇA AERONÁUTICA</b>	1. Cursos de capacitação.	6 cursos
		2. Cursos sub-regionais de capacitação	5 cursos
		3. Bolsas de estudo para cursos de capacitação da OACI.	35 bolsas de estudo
	<b>C. SEGURANÇA DE DOCUMENTOS E PREVENÇÃO DE FRAUDES</b>	1. Cursos de capacitação.	4 cursos
		2. Workshops sub-regionais sobre melhores	3 workshops

**SEÇÃO II.**  
**PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	D. IMIGRAÇÕES E  E. ASSISTÊNCIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1540 DAS NAÇÕES UNIDAS	práticas Capacitação para o pessoal de operações alfandegárias e de imigração nos principais aeroportos e portos marítimos  Reforço da capacitação em segurança fronteiriça e assistência legislativa para a detecção e prevenção de tráfico ilícito de armas nucleares, químicas ou biológicas, seus meios de lançamento e materiais correlatos.	1 curso sub-regional  A ser determinado, uma vez identificado o financiamento.
<b>2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO</b>	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	1. Missões de assistência técnica legislativa com funcionários governamentais de nível superior sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo e instrumentos jurídicos universais contra o terrorismo.  2. Capacitação especializada no país para promotores, juízes e funcionários dos órgãos de segurança.  3. Capacitação regional e sub-regional e conferências ministeriais sobre cooperação internacional para a elaboração de sistemas legislativos nacionais e internacionais para combater o terrorismo.	4 missões  3 cursos  2 atividades

**SEÇÃO II.  
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
	B. COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	1. Workshops sobre assistência técnica e capacitação para fortalecer a legislação e implementação de esforços para combater o financiamento do terrorismo.	4 workshops 2 missões de assistência técnica
<b>3. PROTEÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CRÍTICA</b>	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	1. Rede Hemisférica de CSIRTs Nacionais e Autoridades em Segurança Cibernética	1 workshop
		2. Desenvolvimento e Capacitação em CSIRT	3 cursos
		3. Coordenação das partes interessadas e desenvolvimento de uma estrutura nacional	2 workshops
		4. Workshops sobre Conscientização Nacional em Segurança Cibernética e Desenvolvimento de CSIRT /Missões de assistência técnica e bolsas de estudo	3 missões
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	1. Setor privado e governos locais: reuniões das partes interessadas, cursos de capacitação e desenvolvimento de currículo em segurança do turismo	Programa de desenvolvimento da segurança do turismo: 2 workshops com as partes interessadas
			2 cursos de capacitação em segurança para o pessoal do setor turístico no Hemisfério
			Pesquisa e desenvolvimento com parceiros internacionais na elaboração de um currículo acadêmico sobre segurança do turismo



**SEÇÃO II.  
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA**

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		2. O setor público na implementação de eventos importantes em matéria de segurança, incluindo a participação do setor privado local	Distribuição de um questionário sobre a avaliação das necessidades dos países e análise dos resultados  2 visitas ao país  1 workshop
<b>4. FORTALECIMENTO DE ESTRATÉGIAS PERANTE AMEAÇAS TERRORISTAS EMERGENTES</b>	GESTÃO DE CRISES	Elaboração, a pedido de um Estado Membro, de um exercício de fortalecimento da capacitação para funcionários públicos em resposta a um ataque terrorista, dirigido ao fortalecimento da capacitação institucional e ao desenvolvimento ou reforço dos mecanismos ou estratégias de resposta a este tipo de crise.	1 exercício de simulação (jogos de mesa) para gestão de crises  2 avaliações complementares após o exercício  2 missões de assistência técnica após a avaliação
<b>5. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	PARCERIAS	Criar e fortalecer parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e sub-regionais bem como com organismos técnicos e de segurança dos Estados membros do CICTE, outros países e dependências da Secretaria-Geral da OEA e manter os Estados membros informados, conforme seja adequado.	Participação em conferências, documentos, visitas oficiais e reuniões de coordenação.

ORGANISMOS INTERAMERICANOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  
QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DE CICTE

**A.** Órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano

A.1 Secretaria-Geral da OEA

1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais  
– Escritório de Cooperação Jurídica
2. Secretaria de Administração e Finanças (SAF)  
– Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia
3. Secretaria da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
4. Secretaria da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL)
5. Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)
6. Secretária Executiva da Comissão Interamericana de Portos (CIP)
7. Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
8. Secretaria de Segurança Multidimensional  
– Departamento de Coordenação de Políticas e Programas  
– Departamento de Segurança Pública  
– Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

A.2 Outros órgãos, organismos e entidades

1. Grupo de Trabalho em Segurança Cibernética da Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
2. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

**B.** Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

1. APEC
2. Associação de Comissários de Polícia do Caribe (ACP)
3. Associação de Estados do Caribe (AEC)
4. Associação de Chefes de Polícia da América Central
5. Grupo de Ação Financeira do Caribe (GAFIC)
6. CARICOM
7. Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança da CARICOM (IMPACS)
8. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)
9. Secretaria da Commonwealth
10. Conselho Europeu de Peritos em Terrorismo (CODEXTER)
11. Conselho da União Européia
12. Grupo Egmont
13. Grupo de Ação Antiterrorista do G8 (G8 CTAG)
14. Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI)

15. Grupo de Ação Financeira da América do Sul (GAFISUD)
16. Grupo de Peritos em Segurança, Proteção e Assistência em Matéria de Aviação (GEASA)
17. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
18. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
19. Organização Aviação Civil Internacional (OACI)
20. Organização Marítima Internacional (OMI)
21. Fundo Monetário Internacional (FMI)
22. Organização Internacional de Migrações (OIM)
23. INTERPOL
24. Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) – Unidade de Ação contra o Terrorismo
25. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
26. Fórum Regional da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ARF-ASEAN)
27. Sistema Regional de Segurança dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
28. Diretoria Executiva das Nações Unidas contra o Terrorismo (CTED)
29. Força-Tarefa Interinstitucional de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
30. Instituto Inter-Regional das Nações Unidas para Pesquisas sobre Delinquência e Justiça (UNICRI)
31. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD)
32. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe (UNLIREC)
33. Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime – Subdivisão de Prevenção do Terrorismo (UNODC)
34. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido em virtude da resolução 1267
35. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido em virtude da resolução 1540
36. Iniciativa de Transportes do Hemisfério Ocidental (ITHO)
37. Banco Mundial
38. Organização Mundial Aduaneira (OMA)